



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 541/2024
01/02/2024 - 15:32
IND 274/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal criar campanha de trânsito, para orientar e conscientizar motoristas e pedestres sobre a importância do respeito à vida.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente criar campanha de trânsito, para orientar e conscientizar motoristas e pedestres sobre a importância do respeito à vida e à segurança de pedestres, atletas, praticantes de caminhada, corrida e ciclistas, para reduzir o número de acidentes de trânsito e atropelamentos em nosso município.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Conscientizar e incentivar os motoristas sobre a preferência dos pedestres, atletas de caminhada, corridas e ciclistas atravessarem as ruas de forma segura, de preferência nas faixas de segurança, ciclofaixas, pistas de caminhada as quais cruzam as ruas de nosso município, sejam elas semaforizadas ou não, e do motorista respeitar.

Também caberá a campanha de forma inversa, onde, para atravessar uma passagem sinalizada, seja ela para pedestres ou delimitada por marcas sobre a pista, a atitude correta é, onde houver foco de pedestres, obedecer às indicações das luzes; onde não houver foco de pedestres, aguardar que o semáforo ou o agente de trânsito interrompa o fluxo de veículos.

Nosso objetivo de campanha para se seja feito com panfletagem e até mesmo com o pessoal do trânsito, seja em pontos estratégicos ou em cruzamentos.

O índice de atropelamentos nas médias e grandes cidades ainda preocupa as autoridades de trânsito, motivo pelo qual as campanhas educativas precisam ser constantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 541/2024
01/02/2024 - 15:32
IND 274/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2024.

**Jorge Luis Lepinsk
Vereador**